



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Em 07/11/07
Bta

Assessoria de Plenária

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDC.

Em 08/11/07.

Renato Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenária

IND 2977/2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Srº. Deputado Bispo Renato Andrade)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo do DF, implantar Centros de atendimento na Região Administrativa de Planaltina DF-RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 143 do Regimento Interno desta casa. Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo do DF, implantar Centros de atendimento na Região Administrativa de Planaltina DF-RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir a Secretaria de Governo do DF, implantar Centros de atendimento da CAESB, CEB, DETRAN, SEFAL na Região Administrativa de Planaltina DF- RA- VI.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Renato Andrade
BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

